

MATRÍCULA

N.º 14.681

FOLHA

01

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Um terreno situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaboticabal, no lugar denominado "Jardim Kennedy", com frente para a Rua Madre Francisca, antiga Rua "F", terreno esse indicado como lote nº 15, da Quadra 15, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a mencionada via pública; de um lado com os lotes nºs 12, 13 e 14, de outro lado com o lote nº 16, e pelos fundos com o lote nº 9, todos da mesma quadra 15; terreno esse que se acha localizado no lado "impar", da numeração, e distante 22,50 metros da esquina da Via de Acesso Hilário Tavares Pinheiro. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 014.787/94. ....

PROPRIETÁRIO :- José Garcia, RG nº 2.446.184SP, aposentado, e sua mulher Ivani de Oliveira Garcia, RG nº 4.771.347SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Tiradentes nº 735, inscritos no CPF nº 051.343.668/53; Enedina Garcia Sampaio, RG nº 6.405.233SP, inscrita no CPF nº 979.616.398/53, aposentada, que também é conhecida e assina Enedina Souto Garcia Sampaio, e seu marido Cassio Ferraz Sampaio, RG nº 5.545.891SP, inscrito no CPF nº 042.596.298/91, grafico, que também é conhecido e assina Cassio Ferraz Sampaio, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa nº 143; Lydia Souto Garcia Fernandes, RG nº 1.166.425PR, do lar, que também é conhecida e assina Lidia Souto Garcia Fernandes, e seu marido João Fernandes Junior, RG nº 125901PR agricultor, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Uraí, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro nº 279, inscritos no CPF nº 127.102.889/15; e Maria Garcia de Castro, RG nº 965.515PR, do lar, que também é conhecida e assina Maria Souto Garcia Neves Castro, e seu marido Elyeser Neves de Castro, RG nº 468.660PR, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados na cidade de Uraí, à Avenida Brasil nº 130, inscritos no CPF nº 120.299.809/78, ....

TÍTULO AQUISITIVO :- registrado sob número 23.252 de 09/09/75 deste cartório. Jaboticabal, 05 de dezembro de 1.985. O esc. autorizado Isabel C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos).-

R.001/14.681- Jaboticabal, 05 de dezembro de 1.985. ....

TRANSMITENTE :- os proprietários acima qualificados. ....

➤ ADQUIRENTE :- Joel Evaristo Gonçalves, RG nº 4.317.774SP, inscrito no CPF nº 227.943.448/20, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes

Segue no verso-

MATRÍCULA

FOLHA

N.º 14.681

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

01 VERSO

antes da lei nº 6.515/77, com Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves, RG nº 11.743.006SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - à Rua José Antonio Fernandes Sobrinho nº 210.-----

**TITULO :-** Venda e compra.-----

**FORMA DO TITULO:-** escritura de 1º de novembro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 390, fls. 212/214.-

**VALOR:-** Cr\$ 3.000.000- 0 esc. autorizado Isabel C. dos Santos (Isabel - Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ 49.200- Est. Cr\$ 13.284- IPESP:- Cr\$ 9.840- Total:- Cr\$ 72.324- Guia nº 232/85- Recibo nº 67.519.-

**AV.02/14.681** - Em 21 de março de 2006 - **CADASTRO**. Conforme Notificação de Lançamento do I.P.T.U., do exercício de 2006, o imóvel está cadastrado sob nº 01.04.0132.00013-01. O Substituto do Oficial: João Pedro Júnior.

**R.03/14.681** - Em 21 de março de 2006 - **HIPOTECA**. Prenotação nº 97.235, de 16/03/2006. Pela escritura de Confissão e Reescalonamento de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada às páginas 054/061, do livro nº 356, em 16 de março de 2006, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **JOEL EVARISTO GONÇALVES**, e sua mulher **MARIZA APARECIDA MANTOVANI GONÇALVES**, CPF nº 247.589.138/62, ambos empresários, já qualificados, na qualidade intervenientes hipotecantes, deram em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas números 13.436 e 14.011, ao CREDOR **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antônio Prado, nº 06, em garantia do cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, inclusive encargos moratórios oriundos da escritura assumidas pela DEVEDORA **PLANFÉRTIL - INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.513.072/0001-04, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 2100, com a solidariedade deles hipotecantes. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Para pagamento da dívida confessada, no valor de **R\$155.103,34 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos)**, posição em 08/02/2006, a DEVEDORA obriga-se a recolher ao CREDOR 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª (primeira), 59 (cinquenta e nove) dias após a data da lavratura da escritura, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores das parcelas serão atualizados pela Taxa de Referência - TR, acrescido de juros pré-fixados de 1,5% (um e meio por cento) ao mês. LOCAL DO PAGAMENTO - Todas as quantias devidas deverão ser pagas ao credor, em horário de expediente bancário, perante os caixas de suas agências bancárias, à sua ordem, ou em outro local que o mesmo indicar. Avaliação do imóvel: R\$60.000,00. O Substituto do Oficial: João Pedro Júnior. Guia nº 055/06.

**AV.04/14.681** - Em 07 de novembro de 2014 - **PENHORA**.

Prenotação nº 142.824, de 24/10/2014.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca, aos 24 de outubro de 2014, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0000512-76.2006.8.26.0291, que **Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba - COPLANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.662.175/0001-90, promove contra **Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se **50,00% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$1.538,74 (mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. O Substituto do Oficial: João Pedro Júnior. Relação nº 213/14.

-segue às folhas 02-

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FOLHA

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

Nº **14.681****02**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

**AV.05/14.681** - Em 18 de abril de 2018 - **PENHORA.**

Prenotação nº 160.046, de 22/03/2018.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta Comarca, aos 22 de março de 2018, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00055011820128260291, que **Coplane - Cooperativa Agroindustrial**, CNPJ/MF nº 48.662.175/0001-90, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$12.067,89 (doze mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 073/18.

**AV.06/14.681** - Em 21 de junho de 2018 - **CANCELAMENTO DA PENHORA (AV.04)**

Prenotação nº 161.088, de 18/06/2018.

Nos termos do Mandado expedido em 23 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, processo nº 0000512-76/2006.8.26.0291, **foi ordenado o cancelamento da penhora averbada sob nº 04/14.681**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 116/18.

**AV.07/14.681** - Em 08 de abril de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 165.071, de 22/03/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 21 de março de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00046959020068260291, que **Cooperativa de Crédito Credicitrus**, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves, Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves**, já qualificados, **Lhorge Otsuji**, CPF nº 746.538.308/00, e **Katsuko Kaneshiro Otsuji**, CPF nº 215.316.078/29, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$745.954,79 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. **Consta dos autos, decisão proferida pelo juízo supra em 01/03/2019, com decretação da responsabilidade patrimonial**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 067/19. Selo digital: 120071331000000001444719X.

**AV.08/14.681** - Em 30 de setembro de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 167.539, de 12/09/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta Comarca, aos 12 de setembro de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00130986720148260291, que **Comercial Agrícola Cidade Sonho Ltda**, CNPJ/MF nº 00.535.277/0001-19, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$41.285,48 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, Antonio Jesus Peroni. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 184/19. Selo digital: 1200713310000000028272192

**AV.09/14.681** - Em 02 de dezembro de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 168.547, de 18/11/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 18 de novembro de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0004694-08-2006.8.26.0291, que **Cooperativa de Crédito Credicitrus**, já qualificada, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves e Lhorge Otsuji**, também já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$1.189.478,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$396.492,66 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis (03) ou fração de imóveis penhorados). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 228/19. Selo digital: 1200713310000000033511197

-segue no verso-

|           |                                                                      |          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| MATRÍCULA | Operador Nacional<br>do Sistema de Registro<br>Eletrônico de Imóveis | FOLHA    |
| Nº 14.681 |                                                                      | 02 VERSO |

**AV.10/14.681 - Em 10 de maio de 2022 - PENHORA.**

Prenotação nº 180.758, de 29/04/2022.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 1ª Vara Cível desta comarca de Jaboticabal/SP, aos 29 de abril de 2022, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0014418-26.2012.8.26.0291, **que Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais**, CNPJ/MF nº 45.236.791/0046-93, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de **R\$699.825,72 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$349.912,86 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis (02) ou fração de imóveis penhorados). A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 086/2022. Selo digital: 1200713310000000120528229

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

